



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



CONTRATO Nº 291/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, E A EMPRESA E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para suprir a demanda do hospital municipal de Jacareacanga e a unidade básica de saúde.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, Nº: 34, Centro CEP: 68.195-000, com CNPJ/MF nº. 10.221.745/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do CPF nº128.300.112-87 e Carteira de Identidade nº 2374188 (2º via), domiciliado e residente nesta cidade e a empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - ME**, com sede em Santarém/PA, na Trav. Sorriso de Maria, nº 181, CEP: 68.030-580, Jardim Santarém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.915.637/0001-20, representada neste ato por Evaldo Araújo Cavalcante, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 3129459 SSP/PA e CIC/MF nº. 098.819.642-53; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de aquisição de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos, para suprir a demanda do hospital municipal de Jacareacanga e a unidade básica de saúde, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Presencial nº 019/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1-O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para suprir a demanda do hospital municipal de Jacareacanga e a unidade básica de saúde, tendo como base o processo administrativo nº. 846/2015.

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, o Pregão Presencial nº **019/2015** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com execução indireta, observando o que consta do **processo n.º 846/2015**, seus anexos, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

1.3. Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de serviço e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



CLÁUSULA II- DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime será de execução indireta, respectivamente.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos serviços contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

2.3. É vedado à CONTRATADA descer ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Caberá a CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a CONTRATANTE deverá:

- I) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos objetos deste Pregão, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;
- III) Emitir requisição autorizando o início do fornecimento dos objetos deste Contrato;
- IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade do fornecimento dos produtos que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;
- VI) Emitir as requisições de compras, numeradas em sequência e assinadas por servidor indicado pela Administração e previamente informado à Contratada;

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

- I) Iniciar o fornecimento dos objetos deste Contrato imediatamente após o recebimento da Ordem de compra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



- II) Fornecer os objetos deste certame, de acordo com as especificações que acompanham o edital e seus anexos com observância dos prazos estabelecidos;
- III) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos;
- IV) Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- V) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;
- VI) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;
- VII) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- VIII) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IX) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- X) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;
- XI) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- XII) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;
- XIII) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, assim como as determinações da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



XIV) Fornecer, de forma permanente e regular, nas quantidades requisitadas e quando autorizado pela CONTRATANTE mediante Nota de Empenho os medicamentos e materiais relacionados neste contrato.

XV) Permitir que servidor da prefeitura acompanhe os trabalhos junto à empresa à título de fiscalização.

CLÁUSULA V- DO PREÇO DOS PRODUTOS

5.1. Pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 86.000,00** (Oitenta e seis mil reais), conforme planilha de preços abaixo.

2.006– Man. das ações da secretaria municipal de saúde						
LOTE II- ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UNIDADE	1	PREVEN	R\$ 12,00	R\$ 12,00
2	ABRIDOR DE BOCA infantil	UNIDADE	1	PREVEN	R\$ 12,00	R\$ 12,00
3	ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL C/2,5 ML	BISNAGA	10	MAQUIRA	R\$ 3,55	R\$ 35,50
4	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 ml	FRASCO	1	VIGODENT	R\$ 45,00	R\$ 45,00
5	AGUA OXIGENADA A 10%	LITRO	5	VIC PHARMA	R\$ 7,06	R\$ 35,30
6	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GALÃO	1	ASFER	R\$ 23,73	R\$ 23,73
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CX. C/100 UNID.	CAIXA	35	INJEX	R\$ 44,27	R\$ 1.549,45
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA CX. C/100 UNID.	CAIXA	20	INJEX	R\$ 49,00	R\$ 980,00
9	ALGODÃO EM ROLETE para absorção C/ 100 UNID.	PACOTE	20	SS PLUS	R\$ 3,50	R\$ 70,00
10	ALGODÃO HIDROFILO C/ 500 GRAMAS.	ROLO	10	SOFTCOTON	R\$ 12,25	R\$ 122,50
11	ANESTESICO LOCAL (Cloridrato de mepivacaína a 30 mg/ml SEM vasoconstritor) CX/ 50 tubete	CAIXA	5	DENTSPLY	R\$ 55,90	R\$ 279,50
12	ANESTESICO TOPICO GEL A BASE CLORIDRATO DE BENZOCAÍNA 12 g	POTE	5	DFL	R\$ 12,30	R\$ 61,50
13	APARADOR OU BABADOR DESCARTÁVEL PCT. C/ 50 UNID	PACOTE	15	SS PLUS	R\$ 18,45	R\$ 276,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



14	AVENTAL DE CHUMBO	UNIDADE	1	N MARTINS	R\$ 636,00	R\$ 636,00
17	BICARBONATO DE SÓDIO (SACHE 40 G)	SACHE	20	MAQUIRA	R\$ 5,95	R\$ 119,00
18	BROCA ESFERICA P/ PEÇA RETA N° 2	UNIDADE	4	FAVA	R\$ 15,50	R\$ 62,00
19	BROCA GATTES N 3	UNIDADE	4	DENTSPLY	R\$ 19,70	R\$ 78,80
20	BROCA GATTES N 4	UNIDADE	4	DENTSPLY	R\$ 19,70	R\$ 78,80
21	BROCA P/ ACABAMENTO EM RESINA (KIT) P/ ALTA ROTAÇÃO	KIT	2	DENTSPLY	R\$ 70,10	R\$ 140,20
22	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1011	UNIDADE	5	KMPG	R\$ 4,40	R\$ 22,00
23	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1012	UNIDADE	5	KMPG	R\$ 4,40	R\$ 22,00
24	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1012 HASTE LONGA	UNIDADE	5	KMPG	R\$ 4,40	R\$ 22,00
25	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N° 10	UNIDADE	3	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 50,70
26	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N° 12	UNIDADE	3	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 50,70
27	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N° 6	UNIDADE	3	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 50,70
28	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N° 8	UNIDADE	3	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 50,70
29	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA CA 6	UNIDADE	2	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 33,80
30	BROCA TRONCO-CONICA N° 2185	UNIDADE	2	KMPG	R\$ 4,45	R\$ 8,90
31	CALLEN C/ PARAMONOCOLOROFENOL (material de obturação radicular)	UNIDADE	2	SS WHITE	R\$ 92,80	R\$ 185,60
32	CIMENTO ENDODONTICO PÓ E LIQUIDO - 10 G/10ML	CAIXA	2	DENTSPLY	R\$ 72,50	R\$ 145,00
33	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	kit	1	DFL	R\$ 261,39	R\$ 261,39
34	CIMENTO P/ PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO	POTE	1	VIGODENT	R\$ 32,99	R\$ 32,99
35	CREME DENTAL COM FLÚOR C/ 50 GR	UNIDADE	350	COLGAT	R\$ 2,80	R\$ 980,00
36	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 20/33 C/200	PACOTE	4	ZERMAT	R\$ 180,00	R\$ 720,00
37	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14/29 C/100	PACOTE	4	ZERMAT	R\$ 121,70	R\$ 486,80
38	ESCOVA PARA ACABAMENTO DE RESINA	UNIDADE	2	FGM	R\$ 98,00	R\$ 196,00
39	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA	UNIDADE	2	FGM	R\$ 98,00	R\$ 196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



40	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIA	UNIDADE	350	HILLO	R\$ 3,10	R\$ 1.085,00
41	ESCOVINHA DE ROBSON cano curto para baixa rotação CA	UNIDADE	4	PREVEN	R\$ 2,25	R\$ 9,00
42	ESPONJA DE FIBRINA	CAIXA	2	TECHNEW	R\$ 40,46	R\$ 80,92
43	EUCALIPITOL 10 ml	VIDRO	2	MAQUIRA	R\$ 18,15	R\$ 36,30
44	EUGENOL LIQUIDO 10 ml	VIDRO	1	MAQUIRA	R\$ 22,00	R\$ 22,00
46	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 C/24 ENV,75 CM	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
47	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA AGULHADO CX. C/ 24 UNID.	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$ 48,00	R\$ 960,00
48	FIO DE SUTURA 4.0.SEDA AGULHADO CX C/ 24 UNID.	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$ 48,00	R\$ 960,00
49	FIO DENTAL 500 M	ROLO	20	PREVEN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
50	FIO MONONYLON Nº 3.0 C/ 24 ENV, 45 CM AGULHA 3/8 CIRC. 3 CM CORT.	CAIXA	5	TECHNOFIO	R\$ 43,00	R\$ 215,00
51	FIO MONONYLON Nº 4.0 C/ 24 ENV, 45 CM AGULHA 3/8 CIRC. 3 CM CORT.	CAIXA	5	TECHNOFIO	R\$ 43,00	R\$ 215,00
52	FIO ORTODONTICO Nº 07	UNIDADE	2	MORELLI	R\$ 20,50	R\$ 41,00
53	FITA AUTOCLAVE 19 MMX30 M	ROLO	40	EUROCEL	R\$ 5,95	R\$ 238,00
54	FIXADOR P/ RAO X 475 ml	UNIDADE	4	KODAK	R\$ 17,40	R\$ 69,60
55	FLUORETO DE SODIO NEUTRO A 2% (GEL) 200ML	VIDRO	75	MAQUIRA	R\$ 11,40	R\$ 855,00
56	FLUORETO DE SODIO 500 MG CX/100 (PASTILHAS)	CAIXA	30	MAQUIRA	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
57	FORMOCRESOL 10 ml	VIDRO	1	MAQUIRA	R\$ 11,90	R\$ 11,90
58	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSAS 7,5/7,5 / 9 FIOS 5 dobras 8 camadas c/500 UNID.	PACOTE	100	REAL MINAS	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
59	HIDROXIDO DE CALCIO P.A pó 10 g	FRASCO	4	ASFER	R\$ 15,40	R\$ 61,60
60	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO(PASTAbase/PASTAcatalizadora)	KIT	1	DENTISPLY	R\$ 49,00	R\$ 49,00
61	HIPOCLORITO DE SODIO 1 %	LITRO	2	ASFER	R\$ 11,90	R\$ 23,80
62	HIPOCLORITO DE SODIO 5 %	LITRO	2	ASFER	R\$ 15,20	R\$ 30,40
63	IRM EM PO E LIQUIDO (KIT)	KIT	5	FGM	R\$ 155,00	R\$ 775,00
64	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	CAIXA	2	ADVANTIVE	R\$ 22,00	R\$ 44,00
65	LAMINA DE BISTURI Nº 15-C CX C/ 100	CAIXA	2	ADVANTIVE	R\$ 22,00	R\$ 44,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



66	LAMPADA PARA FOCO H3 12v/55w	UNIDADE	2	OSRAN	R\$ 88,00	R\$ 176,00
67	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENA 12v/75w	UNIDADE	2	OSRAN	R\$ 88,00	R\$ 176,00
68	LÁPIS CÓPIA	UNIDADE	2	F. CASTEL	R\$ 10,00	R\$ 20,00
69	LIXA DE AÇO P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA	CAIXA	4	PREVEN	R\$ 13,50	R\$ 54,00
70	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO 6,5 PP, CX COM 100 UNID	CAIXA	20	SUPERMAX	R\$ 24,00	R\$ 480,00
71	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO 7,0 P, CX COM 100 UNID	CAIXA	30	SUPERMAX	R\$ 24,00	R\$ 720,00
72	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO 7,5 M, CX COM 100 UNID	CAIXA	30	SUPERMAX	R\$ 24,00	R\$ 720,00
73	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO CX/50	CAIXA	20	DESCARPACK	R\$ 8,20	R\$ 164,00
74	MATRIZ EM AÇO INOX 5 MM	UNIDADE	1	PREVEN	R\$ 2,70	R\$ 2,70
75	MATRIZ EM AÇO INOX 7 MM	UNIDADE	1	PREVEN	R\$ 3,10	R\$ 3,10
76	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR	CAIXA	1	FGM	R\$ 25,20	R\$ 25,20
77	MOLDEIRA P/ APLICAÇÕES DE FLUOR PCT/100	PACOTE	75	PREVEN	R\$ 69,00	R\$ 5.175,00
78	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação c/ pontas de lubrificação removível p/ contra ângulo, alta rotação, micromotor e caneta de fibra ótica 200 ml	UNIDADE	5	MAQUIRA	R\$ 48,00	R\$ 240,00
79	OXIDO DE ZINCO (PO)	UNIDADE	2	MAQUIRA	R\$ 10,15	R\$ 20,30
80	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	VIDRO	2	MAQUIRA	R\$ 16,90	R\$ 33,80
81	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	TUBO	2	FGM	R\$ 45,60	R\$ 91,20
82	PASTA PROFILATICA	TUBO	5	MAQUIRA	R\$ 11,00	R\$ 55,00
83	REMOVEDOR DE MANCHAS	VIDRO	1	URABI	R\$ 35,00	R\$ 35,00
84	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.1	TUBO	2	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 160,00
85	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.2	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
86	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.3	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



87	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.3,5	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
88	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR B.1	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
89	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR B.2	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
90	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR C.2	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
91	REVELADOR P/ RAO X 475 ML	UNIDADE	2	KODAK	R\$ 17,40	R\$ 34,80
92	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL	PACOTE	30	SS PLUS	R\$ 7,70	R\$ 231,00
93	TIRAS DE LIXA P/ ACABAMENTO EM RESINA	CAIXA	1	PREVEN	R\$ 13,80	R\$ 13,80
94	TIRAS DE POLIESTER	CAIXA	1	PREVEN	R\$ 3,67	R\$ 3,67
95	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100 UNIDADE	CAIXA	20	DESCARPACK	R\$ 11,04	R\$ 220,80
Valor Global da Proposta						R\$ 30.635,20

2.009– Man. do programa saúde da família

LOTE II- ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UNIDADE	1	PREVEN	R\$ 12,00	R\$ 12,00
2	ABRIDOR DE BOCA infantil	UNIDADE	1	PREVEN	R\$ 12,00	R\$ 12,00
3	ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL C/2,5 ML	BISNAGA	10	MAQUIRA	R\$ 3,55	R\$ 35,50
4	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 ml	FRASCO	1	VIGODENT	R\$ 45,00	R\$ 45,00
5	AGUA OXIGENADA A 10%	LITRO	10	VIC PHARMA	R\$ 7,06	R\$ 70,60
6	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GALÃO	2	ASFER	R\$ 23,73	R\$ 47,46
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CX. C/100 UNID.	CAIXA	30	INJEX	R\$ 44,27	R\$ 1.328,10
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA CX. C/100 UNID.	CAIXA	10	INJEX	R\$ 49,00	R\$ 490,00
9	ALGODÃO EM ROLETE para absorção C/ 100 UNID.	PACOTE	20	SS PLUS	R\$ 3,50	R\$ 70,00
10	ALGODÃO HIDROFILO C/ 500 GRAMAS.	ROLO	5	SOFTCOTON	R\$ 12,25	R\$ 61,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



11	ANESTESICO LOCAL (Cloridrato de mepivacaína a 30 mg/ml SEM vasoconstritor) CX/ 50 tubete	CAIXA	10	DENTSPLY	R\$ 55,90	R\$ 559,00
12	ANESTESICO TOPICO GEL A BASE CLORIDRATO DE BENZOCAÍNA 12 g	POTE	15	DFL	R\$ 12,30	R\$ 184,50
13	APARADOR OU BABADOR DESCARTÁVEL PCT. C/ 50 UNID	PACOTE	15	SS PLUS	R\$ 18,45	R\$ 276,75
15	BANDA ORTODONTICA INFERIOR Nº 34 ½	CAIXA	1	MORELLI	R\$ 19,20	R\$ 19,20
16	BANDA ORTODONTICA SUPERIOR Nº 33 ½	CAXA	1	MORELLI	R\$ 19,20	R\$ 19,20
17	BICARBONATO DE SÓDIO (SACHE 40 G)	SACHE	10	MAQUIRA	R\$ 5,95	R\$ 59,50
18	BROCA ESFERICA P/ PEÇA RETA N º 2	UNIDADE	2	FAVA	R\$ 15,50	R\$ 31,00
19	BROCA GATTES N 3	UNIDADE	2	DENTSPLY	R\$ 19,70	R\$ 39,40
20	BROCA GATTES N 4	UNIDADE	2	DENTSPLY	R\$ 19,70	R\$ 39,40
22	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011	UNIDADE	10	KMPG	R\$ 4,40	R\$ 44,00
23	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012	UNIDADE	10	KMPG	R\$ 4,40	R\$ 44,00
24	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 HASTE LONGA	UNIDADE	10	KMPG	R\$ 4,40	R\$ 44,00
25	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 10	UNIDADE	4	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 67,60
26	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 12	UNIDADE	4	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 67,60
27	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6	UNIDADE	4	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 67,60
28	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8	UNIDADE	4	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 67,60
29	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA CA 6	UNIDADE	1	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 16,90
30	BROCA TRONCO-CONICA Nº 2185	UNIDADE	1	KMPG	R\$ 4,45	R\$ 4,45
32	CIMENTO ENDODONTICO PÓ E LIQUIDO - 10 G/10ML	CAIXA	1	DENTSPLY	R\$ 72,50	R\$ 72,50
35	CREME DENTAL COM FLÚOR C/ 50 GR	UNIDADE	250	COLGAT	R\$ 2,80	R\$ 700,00
36	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 20/33 C/200	PACOTE	2	ZERMAT	R\$ 180,00	R\$ 360,00
37	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14/29 C/100	PACOTE	2	ZERMAT	R\$ 121,70	R\$ 243,40
38	ESCOVA PARA ACABAMENTO DE RESINA	UNIDADE	1	FGM	R\$ 98,00	R\$ 98,00
39	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA	UNIDADE	1	FGM	R\$ 98,00	R\$ 98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



40	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIA	UNIDADE	250	HILLO	R\$ 3,10	R\$ 775,00
41	ESCOVINHA DE ROBSON cano curto para baixa rotação CA	UNIDADE	2	PREVEN	R\$ 2,25	R\$ 4,50
42	ESPONJA DE FIBRINA	CAIXA	1	TECHNEW	R\$ 40,46	R\$ 40,46
46	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 C/24 ENV, 75 CM	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 92,00	R\$ 920,00
47	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA AGULHADO CX. C/ 24 UNID.	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 48,00	R\$ 480,00
48	FIO DE SUTURA 4.0.SEDA AGULHADO CX C/ 24 UNID.	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 48,00	R\$ 480,00
49	FIO DENTAL 500 M	ROLO	10	PREVEN	R\$ 24,00	R\$ 240,00
50	FIO MONONYLON Nº 3.0 C/ 24 ENV, 45 CM AGULHA 3/8 CIRC. 3 CM CORT.	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 43,00	R\$ 430,00
51	FIO MONONYLON Nº 4.0 C/ 24 ENV, 45 CM AGULHA 3/8 CIRC. 3 CM CORT.	CAIXA	10	TECHNOFIO	R\$ 43,00	R\$ 430,00
53	FITA AUTOCLAVE 19 MMX30 M	ROLO	20	EUROCEL	R\$ 5,95	R\$ 119,00
54	FIXADOR P/ RAIO X 475 ml	UNIDADE	2	KODAK	R\$ 17,40	R\$ 34,80
55	FLUORETO DE SODIO NEUTRO A 2% (GEL) 200ML	VIDRO	50	MAQUIRA	R\$ 11,40	R\$ 570,00
56	FLUORETO DE SODIO 500 MG CX/100 (PASTILHAS)	CAIXA	25	MAQUIRA	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
58	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSAS 7,5/7,5 / 9 FIOS 5 dobras 8 camadas c/500 UNID.	PACOTE	100	REAL MINAS	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
59	HIDROXIDO DE CALCIO P.A pó 10 g	FRASCO	2	ASFER	R\$ 15,40	R\$ 30,80
61	HIPOCLORITO DE SODIO 1 %	LITRO	1	ASFER	R\$ 11,90	R\$ 11,90
63	IRM EM PO E LIQUIDO (KIT)	KIT	5	FGM	R\$ 155,00	R\$ 775,00
64	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	CAIXA	1	ADVANTIVE	R\$ 22,00	R\$ 22,00
65	LAMINA DE BISTURI Nº 15-C CX C/ 100	CAIXA	1	ADVANTIVE	R\$ 22,00	R\$ 22,00
66	LAMPADA PARA FOCO H3 12v/55w	UNIDADE	1	OSRAN	R\$ 88,00	R\$ 88,00
67	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENA 12v/75w	UNIDADE	1	OSRAN	R\$ 88,00	R\$ 88,00
69	LIXA DE AÇO P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA	CAIXA	2	PREVEN	R\$ 13,50	R\$ 27,00
70	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO 6,5 PP, CX COM 100 UNID	CAIXA	10	SUPERMAX	R\$ 24,00	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



71	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO 7,0 P, CX COM 100 UNID	CAIXA	25	SUPERMAX	R\$ 24,00	R\$ 600,00
72	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO 7,5 M, CX COM 100 UNID	CAIXA	25	SUPERMAX	R\$ 24,00	R\$ 600,00
73	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO CX/50	CAIXA	10	DESCARPACK	R\$ 8,20	R\$ 82,00
77	MOLDEIRA P/ APLICAÇÕES DE FLUOR PCT/100	PACOTE	50	PREVEN	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
78	óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação c/ pontas de lubrificação removível p/ contra ângulo, alta rotação, micromotor e caneta de fibra ótica 200 ml	UNIDADE	10	MAQUIRA	R\$ 48,00	R\$ 480,00
80	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	VIDRO	1	MAQUIRA	R\$ 16,90	R\$ 16,90
82	PASTA PROFILATICA	TUBO	5	MAQUIRA	R\$ 11,00	R\$ 55,00
84	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.1	TUBO	1	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 80,00
85	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.2	TUBO	10	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 800,00
86	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.3	TUBO	10	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 800,00
87	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR A.3,5	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
88	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR B.1	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
89	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR B.2	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
90	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA COR C.2	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
91	REVELADOR P/ RAO X 475 ML	UNIDADE	1	KODAK	R\$ 17,40	R\$ 17,40
92	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL	PACOTE	20	SS PLUS	R\$ 7,70	R\$ 154,00
95	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100 UNIDADE	CAIXA	10	DESCARPACK	R\$ 11,04	R\$ 110,40
Valor Global da Proposta						R\$ 22.874,67

2.013– Man. das ações das unidades básicas de saúde

LOTE II- ODONTOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL C/2,5 ML	BISNAGA	10	MAQUIRA	R\$ 3,55	R\$ 35,50
5	AGUA OXIGENADA A 10%	LITRO	5	VIC PHARMA	R\$ 7,06	R\$ 35,30
6	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GALÃO	2	ASFER	R\$ 23,73	R\$ 47,46
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CX. C/100 UNID.	CAIXA	35	INJEX	R\$ 44,27	R\$ 1.549,45
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA CX. C/100 UNID.	CAIXA	20	INJEX	R\$ 49,00	R\$ 980,00
9	ALGODÃO EM ROLETE para absorção C/ 100 UNID.	PACOTE	10	SS PLUS	R\$ 3,50	R\$ 35,00
10	ALGODÃO HIDROFILO C/ 500 GRAMAS.	ROLO	10	SOFTCOTON	R\$ 12,25	R\$ 122,50
11	ANESTESICO LOCAL (Cloridrato de mepivacaína a 30 mg/ml SEM vasoconstritor) CX/ 50 tubete	CAIXA	5	DENTSPLY	R\$ 55,90	R\$ 279,50
12	ANESTESICO TOPICO GEL A BASE CLORIDRATO DE BENZOCAÍNA 12 g	POTE	10	DFL	R\$ 12,30	R\$ 123,00
13	APARADOR OU BABADOR DESCARTÁVEL PCT. C/ 50 UNID	PACOTE	20	SS PLUS	R\$ 18,45	R\$ 369,00
14	AVENTAL DE CHUMBO	UNIDADE	1	N MARTINS	R\$ 636,00	R\$ 636,00
17	BICARBONATO DE SÓDIO (SACHE 40 G)	SACHE	20	MAQUIRA	R\$ 5,95	R\$ 119,00
18	BROCA ESFERICA P/ PEÇA RETA N ° 2	UNIDADE	4	FAVA	R\$ 15,50	R\$ 62,00
19	BROCA GATTES N 3	UNIDADE	4	DENTSPLY	R\$ 19,70	R\$ 78,80
20	BROCA GATTES N 4	UNIDADE	4	DENTSPLY	R\$ 19,70	R\$ 78,80
21	BROCA P/ ACABAMENTO EM RESINA (KIT) P/ ALTA ROTAÇÃO	KIT	1	DENTSPLY	R\$ 70,10	R\$ 70,10
22	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011	UNIDADE	5	KMPG	R\$ 4,40	R\$ 22,00
23	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012	UNIDADE	5	KMPG	R\$ 4,40	R\$ 22,00
24	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 HASTE LONGA	UNIDADE	5	KMPG	R\$ 4,40	R\$ 22,00
25	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 10	UNIDADE	3	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 50,70
26	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 12	UNIDADE	3	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 50,70
27	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6	UNIDADE	3	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 50,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



28	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8	UNIDADE	3	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 50,70
29	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA CA 6	UNIDADE	2	MICRODONT	R\$ 16,90	R\$ 33,80
30	BROCA TRONCO-CONICA Nº 2185	UNIDADE	2	KMPG	R\$ 4,45	R\$ 8,90
31	CALLEN C/ PARAMONOCLOROFENOL (material de obturação radicular)	UNIDADE	1	SS WHITE	R\$ 92,80	R\$ 92,80
32	CIMENTO ENDODONTICO PÓ E LIQUIDO - 10 G/10ML	CAIXA	2	DENTSPLY	R\$ 72,50	R\$ 145,00
33	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	kit	1	DFL	R\$ 261,39	R\$ 261,39
34	CIMENTO P/ PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO	POTE	1	VIGODENT	R\$ 32,99	R\$ 32,99
35	CREME DENTAL COM FLUOR C/ 50 GR	UNIDADE	400	COLGAT	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
36	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 20/33 C/200	PACOTE	4	ZERMAT	R\$ 180,00	R\$ 720,00
37	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 14/29 C/100	PACOTE	4	ZERMAT	R\$ 121,70	R\$ 486,80
38	ESCOVA PARA ACABAMENTO DE RESINA	UNIDADE	2	FGM	R\$ 98,00	R\$ 196,00
39	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA	UNIDADE	2	FGM	R\$ 98,00	R\$ 196,00
40	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIA	UNIDADE	400	HILLO	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
41	ESCOVINHA DE ROBSON cano curto para baixa rotação CA	UNIDADE	4	PREVEN	R\$ 2,25	R\$ 9,00
42	ESPONJA DE FIBRINA	CAIXA	2	TECHNEW	R\$ 40,46	R\$ 80,92
43	EUCALIPITOL 10 ml	VIDRO	1	MAQUIRA	R\$ 18,15	R\$ 18,15
44	EUGENOL LIQUIDO 10 ml	VIDRO	1	MAQUIRA	R\$ 22,00	R\$ 22,00
45	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO	VIDRO	1	MAQUIRA	R\$ 30,40	R\$ 30,40
46	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 C/24 ENV,75 CM	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
47	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA AGULHADO CX. C/ 24 UNID.	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$ 48,00	R\$ 960,00
48	FIO DE SUTURA 4.0.SEDA AGULHADO CX C/ 24 UNID.	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$ 48,00	R\$ 960,00
49	FIO DENTAL 500 M	ROLO	20	PREVEN	R\$ 24,00	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



50	FIO MONONYLON Nº 3.0 C/ 24 ENV, 45 CM AGULHA 3/8 CIRC. 3 CM CORT.	CAIXA	5	TECHNOFIO	R\$ 43,00	R\$ 215,00
51	FIO MONONYLON Nº 4.0 C/ 24 ENV, 45 CM AGULHA 3/8 CIRC. 3 CM CORT.	CAIXA	5	TECHNOFIO	R\$ 43,00	R\$ 215,00
52	FIO ORTODONTICO Nº 07	UNIDADE	3	MORELLI	R\$ 20,50	R\$ 61,50
53	FITA AUTOCLAVE 19 MMX30 M	ROLO	40	EUROCEL	R\$ 5,95	R\$ 238,00
54	FIXADOR P/ RAO X 475 ml	UNIDADE	4	KODAK	R\$ 17,40	R\$ 69,60
55	FLUORETO DE SODIO NEUTRO A 2% (GEL) 200ML	VIDRO	75	MAQUIRA	R\$ 11,40	R\$ 855,00
56	FLUORETO DE SODIO 500 MG CX/100 (PASTILHAS)	CAIXA	45	MAQUIRA	R\$ 59,00	R\$ 2.655,00
57	FORMOCRESOL 10 ml	VIDRO	1	MAQUIRA	R\$ 11,90	R\$ 11,90
58	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSAS 7,5/7,5 / 9 FIOS 5 dobras 8 camadas c/500 UNID.	PACOTE	100	REAL MINAS	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
59	HIDROXIDO DE CALCIO P.A pó 10 g	FRASCO	4	ASFER	R\$ 15,40	R\$ 61,60
61	HIPOCLORITO DE SODIO 1 %	LITRO	2	ASFER	R\$ 11,90	R\$ 23,80
63	IRM EM PO E LIQUIDO (KIT)	KIT	5	FGM	R\$ 155,00	R\$ 775,00
64	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	CAIXA	2	ADVANTIVE	R\$ 22,00	R\$ 44,00
65	LAMINA DE BISTURI Nº 15- C CX C/ 100	CAIXA	2	ADVANTIVE	R\$ 22,00	R\$ 44,00
66	LAMPADA PARA FOCO H3 12v/55w	UNIDADE	3	OSRAN	R\$ 88,00	R\$ 264,00
67	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENA 12v/75w	UNIDADE	3	OSRAN	R\$ 88,00	R\$ 264,00
68	LÁPIS CÓPIA	UNIDADE	1	F. CASTEL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
69	LIXA DE AÇO P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA	CAIXA	4	PREVEN	R\$ 13,50	R\$ 54,00
70	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO 6,5 PP, CX COM 100 UNID	CAIXA	20	SUPERMAX	R\$ 24,00	R\$ 480,00
71	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO 7,0 P, CX COM 100 UNID	CAIXA	45	SUPERMAX	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
72	LUVAS DESCARTAVEL TAMANHO 7,5 M, CX COM 100 UNID	CAIXA	45	SUPERMAX	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
73	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO CX/50	CAIXA	20	DESCARPACK	R\$ 8,20	R\$ 164,00
74	MATRIZ EM AÇO INOX 5	UNIDADE	2	PREVEN	R\$ 2,70	R\$ 5,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



	MM					
75	MATRIZ EM AÇO INOX 7 MM	UNIDADE	2	PREVEN	R\$ 3,10	R\$ 6,20
76	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR	CAIXA	2	FGM	R\$ 25,20	R\$ 50,40
77	MOLDEIRA P/ APLICAÇÕES DE FLUOR PCT/100	PACOTE	75	PREVEN	R\$ 69,00	R\$ 5.175,00
78	óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação c/ pontas de lubrificação removível p/ contra ângulo, alta rotação, micromotor e caneta de fibra ótica 200 ml	UNIDADE	5	MAQUIRA	R\$ 48,00	R\$ 240,00
80	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	VIDRO	2	MAQUIRA	R\$ 16,90	R\$ 33,80
82	PASTA PROFILÁTICA	TUBO	5	MAQUIRA	R\$ 11,00	R\$ 55,00
84	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR A.1	TUBO	2	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 160,00
85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR A.2	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR A.3	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR A.3,5	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR B.1	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR B.2	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
90	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR C.2	TUBO	5	VIGODENT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
91	REVELADOR P/ RAIOS X 475 ML	UNIDADE	2	KODAK	R\$ 17,40	R\$ 34,80
92	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL	PACOTE	30	SS PLUS	R\$ 7,70	R\$ 231,00
93	TIRAS DE LIXA P/ ACABAMENTO EM RESINA	CAIXA	1	PREVEN	R\$ 13,80	R\$ 13,80
94	TIRAS DE POLIÉSTER	CAIXA	1	PREVEN	R\$ 3,67	R\$ 3,67
95	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100 UNIDADE	CAIXA	20	DESCARPACK	R\$ 11,04	R\$ 220,80
96	VERNIZ COM FLÚOR	CAIXA	1	FGM	R\$ 40,50	R\$ 40,50
Valor Global da Proposta						R\$ 32.490,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



5.2. O preço unitário e total retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA;

5.3. No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VI- DO CONTRATO

6.1- A vigência deste contrato terá como início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos da lei;

CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO

7.2 - A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VIII- DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 130º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento do produto” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

8.2- Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

8.3- O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem a execução dos serviços..

8.4 - Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



8.5 - É obrigatório a apresentação de Nota Fiscal para cada contrato do Pregão, sob pena de rejeição e substituição das mesmas.

8.6- Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

8.7- Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.

b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.

c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.

d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



CLÁUSULA X – ALTERAÇÕES

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, objetivando atender a demanda dos serviços durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

10.2- os valores dos serviços deste contrato poderão ser reajustados da seguinte forma: Poderão haver reajustamentos a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido fundamentado da CONTRATADA e somente após decorrido, no mínimo, nove meses de vigência contratual.

CLÁUSULA XI – RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2015, na seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 – Secretaria Municipal de saúde
PROJETO ATIVIDADE	2.006– Man. das ações da secretaria municipal de saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 – Secretaria Municipal de saúde
PROJETO ATIVIDADE	2.009– Man. do programa saúde da família
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 – Secretaria Municipal de saúde
PROJETO ATIVIDADE	2.013– Man. das ações das unidades básicas de saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00

CLÁUSULA XIII- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

13.1- O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto do Pregão Presencial 019/2015 será publicado mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015



CLÁUSULA XIV – DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jacareacanga-Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente licitação reger-se á pela Lei Federal nº 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jacareacanga/PA, 10 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA – ME
Evaldo Araújo Cavalcante

Testemunhas:

1). _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____